Id:0E28B1CAFE0C3A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO			
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0002230/2025			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021			
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CONTRATADO: MAESTRIA LTDA - **CNPJ:** 50.686.314/0001-68.			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMPANHAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JUREMA-PI.			
VALOR GLOBAL: R$ 240.803,85 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).			
F. DE REC.	**UNID. ORÇAMENTÁRIA**	**PROJ. ATIVIDADE**	**ELEM. DE DESPESA**
500/600	02.05.01	10.301.0016.2027.0000	33.90.39
621	02.05.01	10.301.0016.2035.0000	33.90.39
600	02.05.01	10.301.0016.2071.0000	33.90.39
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2026.			
DATA ASSINATURA: 06/01/2026.			
#SIG: AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE **#SIG:** RONIGLESIO DA ROCHA (MAESTRIA LTDA) – CONTRATADO.			

Id:167C529D2F483A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001.0003253/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

JUREMA-PI, 05 DE JANEIRO DE 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, NA INCUMBÊNCIA DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 72, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** E **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

ADEMAIS, CONCORDA COM O PARECER JURÍDICO EXARADO PARA O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, COM ESTEIO NO ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ANY EVILIN BEZERRA PRODUCAO MUSICAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.031.297/0001-30, EMPRESA QUE REPRESENTA A ARTISTA "**ANNY BARBI**", QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO/MUSICAL DA ATRAÇÃO ANNY BARBI, A SE APRESENTAR NO DIA 25/01/2026, EM PRAÇA PÚBLICA, NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF3CBBB9203A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0003253/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI
CONTRATADA: ANY EVILIN BEZERRA PRODUCAO MUSICAL LTDA **CNPJ:** 41.031.297/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO/MUSICAL DA ATRAÇÃO ANNY BARBI, A SE APRESENTAR NO DIA 25/01/2026, EM PRAÇA PÚBLICA, NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
BASE LEGAL: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021
DOTAÇÕES ORÇ: F. REC: 500 - UNID. ORÇ: 02.16.00/02.03.00 - PROJ ATIVIDADE: 13.392.0008.2056.0000/04.122.0004.2006.0000 - ELEM. DE DESP: 33.90.39
DATA DE ASSINATURA: 05.01.2026
#SIG: LUCIENE DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **#SIG:** ANY EVILIN BEZERRA – CONTRATADA.

Id:13B5C7AC74343A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003232/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "c" e "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALARIO, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO TRANSMISSÃO DO E-SOCAIL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA O TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI.
Contratado: **AMAURI O CASTRO LTDA - CNPJ: 17.427.805/0001-19**
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.
Valor Total: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
Fundamento Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
Dotação orçamentária
UNIDADE: *03.01. 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*
PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0011.2010 – *Manutenção e Encargos da Secretaria*
ELEMENTO*: 3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, 05 de janeiro de 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:1252823416AA3A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0003232/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 002/2025. **Ratificação:** 05/01/2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Contratado: AMAURI O CASTRO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.427.805/0001-19**, CRC/EMPRESA Nº PI-298/O-7 com sede a Rua Avelino Freitas, Nº **1219** - SALA 1 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIO, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO TRANSMISSÃO DO E-SOCAIL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA O TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI. **Valor Contratado:** 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 06 de janeiro de 2026. **Pela Contratante:** LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e AMAURI OLIVEIRA CASTRO, **pela contratada.**